



Associação dos Servidores da Justiça Federal

Seção Judiciária do Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, sala 103-E, 1º andar, Monte Belo, Vitória/ES CEP: 29.053-245

Tel.: (27) 3222-5319 (27) 99892-4545 E-mail: assejufes@assejufes.org.br

ORDEM DE SERVIÇO N. 04/2022 (CLUBE SOCIAL)

Pelo presente, o Diretor Presidente da ASSEJUFES, no uso de suas prerrogativas estatutárias, nos termos do artigo 36, inciso n. XIII, do Estatuto, baixa a presente Ordem de Serviço, a fim de regulamentar a utilização da Sede Social (Retiro do Congo), concernentes à Central de Reservas e Regimento do referido clube, nos Termos do Regulamento, aprovado de acordo com a Ata da AGO e AGE de 28 de Outubro de 2016.

Considerando as dificuldades na utilização da tabela da Ordem de Serviço n. 03/22, em razão da baixa procura de interessados, retornamos ao *status quo*, de modo a conferir o incremento na utilização por terceiros no Clube Retiro do Congo.

Art. 1º – A tabela do artigo 18, da Ordem de Serviço n. 03/2018, passam a ter os seguintes valores:



NOVOS VALORES PARA TERCEIROS / SEDE SOCIAL

PERNOITE:

Chalê (até 05 pessoas) **120,00**

Suíte (até 03 pessoas) **80,00**

DIÁRIA: 20,00

ABERTO PARA ALTA TEMPORADA, APROVEITE!



Associação dos Servidores da Justiça Federal

Seção Judiciária do Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, sala 103-E, 1º andar, Monte Belo, Vitória/ES CEP: 29.053-245

Tel.: (27) 3222-5319 (27) 99892-4545 E-mail: assejufes@assejufes.org.br

Art. 2º – Permanece suprimida a tabela do artigo 19, da Ordem de Serviço n. 03/2018, considerando o aumento dos preços, de modo a permitir a venda e cobrança, dentro da perspectiva da conveniência e oportunidade.

Art. 3º – Permanecem vigentes as demais regras.

A presente Ordem entra em vigor em 20/12/2022.

Publique-se no *sítio* da Associação e demais mídias digitais.

Vitória (ES), 20 de dezembro de 2022.

Thiagus Coelho Freitas
Diretor Presidente